



PORTARIA Nº 15/FUNOESC/2019

Estabelece índice de antecipação de reajuste salarial, para os funcionários da Funoesc.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o art. 13, inciso VIII do Regimento Interno da Funoesc,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer índice de antecipação de reajuste salarial no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), a partir de 1º de março de 2019, incidente sobre o salário base do mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º Eventual diferença deste índice de reajuste que venha a ser negociada no acordo coletivo de trabalho será compensada subsequentemente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03/Funoesc/2018.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de março de 2019.

Prof. Genesio Téó
Presidente da FUNOESC